



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1039/2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Neópolis, para o biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, IX da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 994 de 02 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do município de Neópolis.

Art. 2º. A composição do CMAS é a seguinte: PRESIDENTE: Alex Souza Martins; VICE-PRESIDENTE Tarcilene dos Santos Piranga e SECRETÁRIA EXECUTIVA: Patrícia da Silva Mariano.

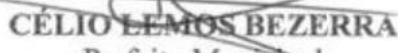
ORGÃO GOVERNAMENTAL	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde	Fagner Antunes Carvalho	Maria das Graças Santos Souza Chaves
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho	Virna Maria Dias dos Santos Aquino	Deivid Amabilio Bispo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura	Magna Lúcia Freitas Lóz	Gilson Alves Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Pedro Filipe Bispo de Melo	José Damião dos Santos
Secretaria Municipal de Educação	Alexandra dos Santos Gomes	Elisângela dos Santos
ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Associação Comunitária Mondéu da Onça	Maria Zilda da Silva	Eunice Barros de Almeida
Associação do Alto Santo Antônio	Lourival de Souza Torres	Joselito dos Santos
UMESE	Luiz Martins dos Santos	Valfran Cesar dos Santos
USUÁRIOS DO SUAS	Claudecy Inácio Farias	Claudiane Inácio Farias
USUÁRIOS DO SUAS	Anaele dos Santos	Breno dos Santos

Art. 3º. Os membros deste Conselho executarão suas funções a título gratuito, sem ônus para o município, sendo considerado o período de mandato como relevante serviço para a comunidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2021, com validade de 2 (dois) anos.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Neópolis (SE), 30 de junho de 2021.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal